

EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024

Nº 01/2024

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

O Reitor e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica, destinado aos docentes do Uninovafapi Afya.

1.2 Objetivos:

- a) Fomentar projetos de Pesquisa, coordenados e desenvolvidos por pesquisadores docentes efetivos do Uninovafapi oportunizando aos mesmos o desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade e da capacidade de inovar;
- b) Contribuir com a produção e divulgação de conhecimentos com base no método científico, respeitando os princípios éticos e colaborando com soluções ou respostas para os problemas do mundo contemporâneo;
- c) Possibilitar o acesso e a integração dos docentes junto aos discentes a cultura científica, promovendo desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3 Vagas: Serão selecionados 15 projetos de pesquisa, sendo remunerados com bolsa auxílio-pesquisa equivalente a 2h/aula semanais para o docente pesquisador.

1.4 Vigência: 01 de outubro 2024 a 01 de outubro de 2025.

1.5 Requisitos:

- a) O orientador do projeto deverá ser docente com vínculo funcional/empregatício com o Centro Universitário UNINOVAFAPI.
- b) Serão apoiados os projetos de pesquisa enquadrados dentro das Linhas de Pesquisa apresentadas neste Edital.
- c) Ter disponibilidade de, no mínimo, 02 (duas) horas aulas semanais para dedicação ao projeto;
- d) Ter obrigatoriamente até 02 alunos voluntários do Uninovafapi como colaboradores da Pesquisa. (Os Alunos terão obrigatoriamente que estar matriculados ate 2025.2 e somente poderão participar de um único projeto como colaboradores.)

2. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas através do link : <https://forms.office.com/r/dppZsKBvM4>
- b) Período: 05/09/2024 a 25/09/2024.
- c) Preencher e enviar o formulário de inscrição com dados (CPF, e-mail, telefone) do docente titular do projeto e do(s) colaborador(es) (alunos voluntários);
- d) Anexar o Projeto de Pesquisa, com no mínimo 1 lauda e no máximo 2 laudas; (ANEXO 1)
- e) Anexar Termo de Compromisso devidamente preenchido (ANEXO 2);
- f) Anexar Currículo Lattes do docente titular do projeto,
- g) Anexar Currículo do Futuro do(s) colaborador(es) (alunos voluntários)
- h) Anexar comprovante de matrícula atualizado do(s) colaborador(es) (alunos voluntários).
- i) Divulgação dos Resultados: 30 de setembro de 2024.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

A seleção dos Projetos de Pesquisas ficará a cargo da PROPPEXI, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais e tendo como critérios:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional;
- b) Todos os projetos de Pesquisas deverão necessariamente estar vinculados a uma das linhas de pesquisa do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA (32 linhas de pesquisa listadas no ANEXO 3);
- c) A proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente em nome de um docente titular e até dois colaboradores (alunos voluntários obrigatoriamente);
- d) A proposta só será aceita quando apresentada na forma de projeto de pesquisa em formulário anexo a este Edital;
- e) Será aceito somente um projeto por professor;

4. JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

4.1 O julgamento dos projetos de pesquisa será realizado pela PROPPEXI;

4.2 Os critérios utilizados para avaliação dos projetos de pesquisa são:

- a) Ter originalidade;
- b) Ser relevante;
- c) Ser inovador;
- d) Apresentar caracterização do problema de pesquisa;
- e) Ter objetivos claros e possíveis relacionados ao projeto;
- f) Ter metodologia adequada;

- g) Ter cronograma adequado ao período de vigência do projeto; e,
- h) Ter referências atualizadas e pertinentes.

5. SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE CONCESSÃO:

5.3 O não atendimento aos prazos estabelecidos neste Edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitações ou relatórios) implicará em inadimplência com o EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024”.

5.4 Não é permitida a substituição da proposta de projeto por estudos de revisões, somente em casos devidamente justificados e apreciados pela PROPPEXI;

5 DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE BOLSISTA:

- a) Dedicar-se às responsabilidades assumidas com a execução da pesquisa e cumprir carga horária semanal prevista para o projeto;
- b) Orientar os alunos colaboradores nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- c) Elaborar os relatórios parciais e final da pesquisa, os quais deverão ser entregues nas datas previstas no cronograma;
- d) O docente bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado do projeto .
- e) Enviar a comprovação de submissão do projeto ao CEP: até 28 de fevereiro de 2025.
- a) Envio do relatório parcial: impreterivelmente até 31 de março de 2025. Deverá ser enviado via e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br (No assunto: RELATÓRIO PARCIAL EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA”. O não cumprimento dessa obrigação implicará em inadimplência com o Programa de Pesquisa Científica;
- b) Envio do Relatório Final: impreterivelmente até 07 de dezembro de 2025. Deverá ser via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no assunto: “ RELATÓRIO FINAL EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA”. O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação.
- f) Apresentar resultados conclusivos do Relatório Final, que serão apresentados em Mostra Científica Institucional, com data prevista para 22 de novembro de 2024. O resumo será de autoria do docente pesquisador e do (s) aluno(s) colaboradores; O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação.
- g) Comunicar por documento imediatamente à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI a justificativa da necessidade de afastamento da orientação do projeto .

7. DO RELATÓRIO FINAL:

- a) O docente pesquisador deverá entregar o relatório final em formulário específico para este fim, formato PDF, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa. O

pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório final.

b) Caso o docente se desligue ou seja desligado do por qualquer motivo, antes do término da vigência, deverá mesmo assim entregar o relatório ao período em que usufruiu da Bolsa .

8.BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS:

As bolsas do EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” serão pagas com recursos orçamentários do UNINOVAFAPI e cada bolsa terá o valor de 02 horas/aula acrescidas em sua carga horaria docente.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS:

A submissão de projeto de pesquisa por parte do docente/professor orientador implicará na aceitação de todos os itens descritos neste Edital

9.1 A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI se reserva o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

9.2 O EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” não traz em seu escopo o feedback individual dos trabalhos não aprovados.

9.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

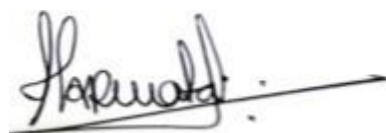
10.CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERIODO/DATA
Lançamento do Edital	05/09/2024
Inscrição dos projetos de pesquisa	05/09/2024 a 25/09/2024
Divulgação dos Resultados	30/09/2024
Comprovação de submissão do projeto ao CEP	28/02/2025
Envio do relatório parcial	30/03/2025
Mostra Científica Institucional	22/11/2025
Envio do Relatório final	07/12/2025

Teresina, 05 de setembro de 2024.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Reitor do Centro Universitário
UNINOVAFAPI



Renata Aparecida Miyabara
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização -PROPPEXI

ANEXO 1

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Dados do Projeto e do Proponente

Título do Projeto:	
Orientador do Projeto:	
Aluno Colaborador:	
Aluno Colaborador:	

Palavras Chave: XXXXXXXXX. XXXXXXXXX. XXXXXXXXX.

1. Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos

Explicitar os objetivos do projeto.

3. Metodologia

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) E ALUNO(S) COLABORADOR(ES)

O presente Termo de Compromisso visa normatizar a operacionalização do edital Nº 01/2024-2025 “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no que tange aos compromissos do Professor(a) Orientador(a) e Aluno(s) Colaborador(es) durante o processo desenvolvimento da pesquisa científica determinado pelo referido Edital.

COMPROMISSOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- a) Orientar o(s) aluno(s) titular colaborador(es) em todas as etapas de efetivação da pesquisa científica, integrando os estudantes à cultura científica bem como promovendo desenvolvimento pessoal e profissional;
- b) Apresentar documentação e informação sempre que solicitados pela PROPPEXI, usando o *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br e colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024”;
- c) Não transferir a orientação do(s) estudante(s) para outro professor(a) orientador(a), sob nenhuma circunstância, nos casos de eventual impedimento da orientação, comunicar imediatamente à PROPPEXI;
- d) Comunicar imediatamente à PROPPEXI (no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” o desligamento do(s) aluno(s) colaborador (es) explicitando os motivos do desligamento do(s) estudante(s);
- e) Incluir o(s) nome(s) dos(as) aluno(s) titular e aluno(a) colaborador(a) sob sua orientação como coautores de publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, elaborados com a participação efetiva dos mesmos;
- f) Manter atualizado o seu endereço eletrônico e *e-mail*, na PROPPEXI.
- g) Encaminhar à PROPPEXI, até 28 de fevereiro de 2025, no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” a comprovação de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa – CEP/UNINOVAFAPI, no caso de pesquisas que envolvam seres humanos;
- h) Elaborar e encaminhar à PROPPEXI (*e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024” os **relatórios parcial** (até 30/03/2025) e **final** (até 07/12/2025);

i) Apresentar em eventos científicos, nacionais (incluindo a **Mostra Científica do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais o resultado do seu trabalho e enviar no e-mail (*e-mail*:

pesquisa@uninovafapi.edu.br, cópia do artigo publicado colocando no assunto: " EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2024 " cópiasdo material usado na apresentação dos resultados da pesquisa;

j) Estar ciente que o certificado somente será entregue mediante cumprimento de todas as cláusulas supracitadas, com prazo de emissão até 30 dias após a entrega do relatório final na PROPPEXI.

Obs.: Nas pesquisas que envolvam produtos transgênicos é necessário apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto n. 1.752/95.

Teresina, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

1º Aluno(a) Colaborador

2º Aluno(a) Colaborador(a) (se houver)

ANEXO 3**Linhas de Pesquisa**

O presente Edital contempla as seguintes linhas de pesquisa nas quais os projetos deverão ser enquadrados:

LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS
Alimentação coletiva, segurança alimentar e nutricional e soberania
Atendimento à pessoa com deficiência
Atendimento à pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista
Atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista
Biomateriais e bioengenharia
Comunicação humana: normalidade, transtornos, repercussões e reabilitação
Desenvolvimento urbano, cidade e território
Diagnóstico genético e molecular a ligado a produtos naturais e sintéticos bioativos
Educação a distância e democrática do ensino
Educação ambiental
Estado, políticas públicas e domínio econômico-social
Estruturas e construção civil
Estudo dos agravos na nutrição, crescimento e desenvolvimento nos ciclos vitais
Fisiopatologia clínica e experimental
Gerenciamento de projetos, segurança e qualidade
Gerenciamento de serviços de saúde e formação de recursos humanos na atenção à saúde da família
Inovação tecnológica e materiais em odontologia
Materiais odontológicos, bases biológicas e clínica em odontologia
Meio ambiente e saúde
Patrimônio, design, história e arte
Práticas baseadas em evidências científicas para cuidado individual e coletivo em urgência e emergência
Educação Tecnologia Saope
Processos educativos orientados por valores, visões de mundos e conhecimentos afro-brasileiros e indígenas
Promoção e intervenção em saúde bucal
Relações privadas, políticas públicas e desenvolvimento

Saneamento, recursos hídricos e meio ambiente
Saúde da família no ciclo vital
Saúde Pública
Tecnologia do ambiente construído
Tecnologia em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência
Teoria da decisão jurídica
Toxico genética aplicada à saúde humana
Violência, saúde e direitos humanos